



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA/SMJ**
(CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 177, DE 08 DE JUNHO DE 1994)



RESOLUÇÃO Nº. 04, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

*Dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno do
Conselho Tutelar de Santa Maria de Jetibá.*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Maria de Jetibá/ES – CMDCA/SMJ, no uso de sua competência que lhe confere a Lei Municipal nº 177/1994, de 08 de Junho de 1994, no âmbito de sua ação:

Considerando a Lei Municipal nº 177/1994, que criou o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Considerando a Lei Municipal nº 2577/2022 que define a estrutura e regulamenta o funcionamento do Conselho Tutelar no município de Santa Maria de Jetibá.

RESOLVE:

Artigo 1º APROVA o Regimento Interno do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Santa Maria de Jetibá.

Artigo 2º O Regimento Interno disciplina o funcionamento do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, criado pela Lei Municipal nº 235/1995 e revogada pela Lei Municipal nº 2577, de 07 de julho de 2022, que define a estrutura e regulamenta o funcionamento do Conselho Tutelar no município de Santa Maria de Jetibá.

Artigo 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá /ES, 10 de outubro de 2023.

ANDERSON M. FERREIRA GONÇALVES

Presidente do CMDCA



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA/SMJ**
(CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 177, DE 08 DE JUNHO DE 1994)



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DECLARAÇÃO

Homologo e declaro como Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Maria de Jetibá/ES – CMDCA/SMJ, a Resolução do Conselho nº 004/2023, de 10 de outubro de 2023. APROVA o Regimento Interno do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Santa Maria de Jetibá. O Regimento Interno disciplina o funcionamento do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, criado pela Lei Municipal nº 235/1995 e revogada pela Lei Municipal nº 2577, de 07 de julho de 2022, que define a estrutura e regulamenta o funcionamento do Conselho Tutelar no município de Santa Maria de Jetibá.

Santa Maria de Jetibá /ES, 10 de outubro de 2023.

ANDERSON M. FERREIRA GONÇALVES

Presidente do CMDCA